PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

1. Apresentação da Equipe Responsável

Unidade Demandante:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Divisão de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Gestor do Contrato:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Diretor de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782
Fiscal Técnico:	Servidor(a) Designado(a) pelo(a) Gestor(a) do Contrato
Fiscal Administrativo:	Acãua Alves Galvão da Silva, Divisão de Material e Patrimônio aagsilva@tjgo.jus.br / (62) 3018-8780

2. Nome do projeto e descrição do problema

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
1	**Cadeira Coletiva Fixa Trapezoidal Empilhável** **1. Assento:** - Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. - Acabamentos das bordas sem saliências que possam acumular sujeira ou determinar postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. - Furações simétricas para ventilação, proporcionando melhor ventilação ao usuário. - Fixação do assento na estrutura com 6 parafusos atarraxantes auxiliados por 3 apoios centralizados. - Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm. - Cor a definir. **2. Encosto:** - Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. - Acabamentos das bordas sem saliências que possam acumular sujeira. - Furações simétricas para ventilação, proporcionando melhor ventilação ao usuário. - Fixação do encosto na estrutura por encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura.	Unidade	500

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	- Plugs de fixação injetados em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. - Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm. - Cor a definir. **3. Estrutura:** - Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado, aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm, unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro. - Soldas realizadas pelo método de Solda MIG, proporcionando acabamento em todo o conjunto, sem soldas aparentes. - Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, na cor preta, curada em estufa a 220° graus. - Sapatas em polipropileno fixadas na base para evitar atrito direto com o piso. - Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. - Vão frontal de abertura para colocação de objetos de no mínimo 190 mm. - Anteparo na parte posterior e nas laterais para evitar a queda de objetos ao chão. **4. Acabamento e Qualidade:** - Pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícrons. - Propriedades de resistência a agentes químicos. - Pré-tratamento antiferruginoso com desengraxe e fosfato de ferro. - Cura em estufa a 220°. - Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade. - Tratamento anticorrosivo e por fosfatização. - Cura em estufa a 220°. **5. Imagem referencial:** 		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
2	**Cadeira coletiva fixa tipo longarina, com 3 assentos.** **1. Estrutura:** - Base horizontal inferior em tubo de aço oblongo com aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. - Sapata niveladora com formato sextavado e diâmetro de 30 mm, com rosca 5/16. - Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo com aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. - Base horizontal em tubo mecânico retangular com aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm, com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm. - Suporte para fixação da lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm, soldadas para montagem dos assentos e encostos. - União das bases laterais com a base horizontal superior através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. - Acabamento em solda MIG. - Acabamento em pintura eletrostática, com película de aproximadamente 60/80 mícrones, resistente a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso e curado em estufa a 220°. **2. Encosto:** - Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais e buchas metálicas para fixação da lâmina do encosto. - Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada e moldada anatomicamente, densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, em conformidade com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. - Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, de fácil limpeza, resistente a impactos e produtos químicos. - Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. - Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35 mm de espessura, com nervura estrutural para alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. - Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. - Costuras nas laterais do encosto.	Unidade	200

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	3. Assento: - Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais e buchas metálicas para fixação de mecanismos e braços. - Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, em conformidade com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. - Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, de fácil limpeza, resistente a impactos e produtos químicos. - Revestimento em tecido 100% poliéster com peso de 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível conforme norma ABNT NBR, ou revestimento em vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). - Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. - Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. - Costuras nas laterais do assento. **4. Apoio de Braços:** - Estrutura fixa em formato de "T" fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo resistência mecânica, abrasão e resistência a produtos químicos. - Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. - Fixado diretamente no assento através de parafusos métricos. **5. Acabamento e Qualidade:** - Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade. - Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó, com espessura entre 60 e 80 micras. - Tratamento anticorrosivo e por fosfatização. - Cura em estufa a 220°. **6. Imagem referencial:** 		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
3	**Cadeira coletiva fixa tipo longarina, em aço, com 2 assentos** **1. Estrutura:** - Chassi monobloco: Chapa de aço perfurada com laterais de reforço cortadas a laser, com 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único e com bordas arredondadas. - Fixação: Chassi fixado à longarina horizontal triangular por meio de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático. **2. Estofado:** - Assento/encosto: Confeccionados em compensado prensado a quente com lâmina mesclada de madeira selecionada, com espessura mínima de 10 mm. - Porcas garras embutidas ¼: Alta resistência mecânica. - Superfície estofada: Espuma em poliuretano flexível injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. - Densidade: Assento entre 65 e 75 kg/m³, encosto entre 95 e 105 kg/m³. - Medidas aproximadas para cada assento: 480 x 380 mm (L x P). - Medidas aproximadas para cada encosto: 485 x 340 mm (L x A). - Fixação: Cada conjunto assento/encosto é fixado às longarinas em quatro pontos paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", permitindo facilidade na montagem e desmontagem. **3. Revestimento:** - Assento/encosto: Vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, cargas minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão. **4. Braços:** - Estrutura: Chapa de aço com 4,75 mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço. - Apoio de braços: Injetado em poliuretano semirrígido, com largura mínima de 50 mm, na parte superior da estrutura do braço.	Unidade	40

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	5. Estrutura: - Base horizontal inferior: Tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. - Sapata niveladora: Sextavada, com diâmetro de 30 mm e rosca 5/16. - Coluna vertical: Tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. - Base horizontal: Tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm, com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm para montagem dos assentos. - União das bases laterais com a base horizontal superior: Através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixada com parafusos M8 x 25 mm. - Altura total: 880 mm. - Largura total: 1.325 mm. **6. Características adicionais:** - Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade. - Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras. - Tratamento anticorrosivo e por fosfatização. - Cura em estufa a 220°C. **7. Documentação técnica a ser apresentada:** - Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante, com resultados conforme as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 e ABNT NBR 11.003. **8. Imagem referencial:** 		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
4	**Cadeira coletiva fixa tipo longarina, em aço, com 3 assentos** **1. Estrutura:** - Chassi monobloco: Chapa de aço perfurada com laterais de reforço cortadas a laser, com 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único e com bordas arredondadas. - Fixação: Chassi fixado à longarina horizontal triangular por meio de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático. **2. Estofado:** - Assento/encosto: Confeccionados em compensado prensado a quente com lâmina mesclada de madeira selecionada, com espessura mínima de 10 mm. - Porcas garras embutidas ¼: Alta resistência mecânica. - Superfície estofada: Espuma em poliuretano flexível injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. - Densidade: Assento entre 65 e 75 kg/m³, encosto entre 95 e 105 kg/m³. - Medidas aproximadas para cada assento: 480 x 380 mm (L x P). - Medidas aproximadas para cada encosto: 485 x 340 mm (L x A). - Fixação: Cada conjunto assento/encosto é fixado às longarinas em quatro pontos paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", permitindo facilidade na montagem e desmontagem. **3. Revestimento:** - Assento/encosto: Vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, cargas minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão. **4. Braços:** - Estrutura: Chapa de aço com 4,75 mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço. - Apoio de braços: Injetado em poliuretano semirrígido, com largura mínima de 50 mm, na parte superior da estrutura do braço.	Unidade	90

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	5. Estrutura: - Base horizontal inferior: Tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. - Sapata niveladora: Sextavada, com diâmetro de 30 mm e rosca 5/16. - Coluna vertical: Tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. - Base horizontal: Tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm, com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm para montagem dos assentos. - União das bases laterais com a base horizontal superior: Chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixada com parafusos M8 x 25 mm. - Altura total: 880 mm. - Largura total: 1.325 mm. **6. Características adicionais:** - Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade. - Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras. - Tratamento anticorrosivo e por fosfatização. - Cura em estufa a 220°C. **7. Documentação técnica a ser apresentada:** - Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante, com resultados conforme as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 e ABNT NBR 11.003. **8. Imagem referencial:** 		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
5	**Mesa Retangular, 800x600x740mm** **1. Tampo:** - Material: MDP (Painel de partículas de média densidade) com revestimento melamínico nas duas faces. - Espessura: 25 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior, atendendo à norma NBR 13966. - Passa cabo: Poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro. - Furações inferiores para embuchamento metálico. **2. Painel:** - Material: MDP. - Espessura: 18 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior. - Furações para embuchamento metálico (para acoplar pés e acessórios). **3. Pés laterais:** - Base superior: Aço em formato "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação. - Furações nas extremidades para fixação ao tampo. **4. Coluna vertical:** - Material: Chapa de aço dobrada. - Medidas: 675 x 180 x 40 mm. - Espessura: 1,20 mm. - Orifícios nas extremidades para passagem de fiação do tampo ao piso. - Tampa lateral removível em aço com 0,90 mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar (encaixe tipo "clic"). **5. Base inferior:** - Estampada, sem ponteiras. - Medidas: 580 x 67 x 25 mm de altura. - Espessura: 2,65 mm. - Duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, com rosca M6 na cor da estrutura. - Utilização de rebites M6 para junção dos pés ao painel.	Unidade	100

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	6. Características adicionais: - Todos os painéis de MDP e borda de PVC possuem alta resistência a impacto, riscos, abrasão, manchas, umidade e são autoextinguíveis. - Sistema de fixação por parafusos métricos com insertos metálicos para montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. - Todas as partes metálicas soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência e qualidade. - Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização. - Cor Trancoso (MDP) e Preta (Aço) **7. Documentação técnica a ser apresentada:** 1. SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 2. Laudo comprovando conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia), assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO. 3. Certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 (Móveis para escritório - Mesas) ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo INMETRO. 4. Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, contendo resultados para as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443 e ABNT NBR 11.003.		
6	**Mesa Retangular, 1.200x600x740mm** **1. Tampo:** - Material: MDP (Painel de partículas de média densidade) com revestimento melamínico nas duas faces. - Espessura: 25 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior, atendendo à norma NBR 13966. - Passa cabo: Poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro. - Furações inferiores para embuchamento metálico.	Unidade	200

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	2. Painel: - Material: MDP. - Espessura: 18 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior. - Furações para embuchamento metálico (para acoplar pés e acessórios). **3. Pés laterais:** - Base superior: Aço em formato "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação. - Furações nas extremidades para fixação ao tampo. **4. Coluna vertical:** - Material: Chapa de aço dobrada. - Medidas: 675 x 180 x 40 mm. - Espessura: 1,20 mm. - Orifícios nas extremidades para passagem de fiação do tampo ao piso. - Tampa lateral removível em aço com 0,90 mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar (encaixe tipo "clic"). **5. Base inferior:** - Estampada, sem ponteiras. - Medidas: 580 x 67 x 25 mm de altura. - Espessura: 2,65 mm. - Duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, com rosca M6 na cor da estrutura. - Utilização de rebites M6 para junção dos pés ao painel. **6. Características adicionais:** - Todos os painéis de MDP e borda de PVC possuem alta resistência a impacto, riscos, abrasão, manchas, umidade e são autoextinguíveis. - Sistema de fixação por parafusos métricos com insertos metálicos para montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. - Todas as partes metálicas soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade. - Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	em estufa a 220°C. - Cor Trancoso (MDP) e Preta (Aço) **7. Documentação técnica a ser apresentada:** 1. SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 2. Laudo comprovando conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia), assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO. 3. Certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 (Móveis para escritório - Mesas) ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo INMETRO. 4. Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, contendo resultados para as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443 e ABNT NBR 11.003.		
7	**Mesa Retangular, 1.400x600x740mm** **1. Tampo:** - Material: MDP (Painel de partículas de média densidade) com revestimento melamínico nas duas faces. - Espessura: 25 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior, atendendo à norma NBR 13966. - Passa cabo: Poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro. - Furações inferiores para embuchamento metálico. **2. Painel:** - Material: MDP. - Espessura: 18 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior. - Furações para embuchamento metálico (para acoplar pés e acessórios). **3. Pés laterais:** - Base superior: Aço em formato "L" medindo 500 x 48 x 30 mm,	Unidade	100

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	com 2,65 mm de espessura para maior sustentação. - Furações nas extremidades para fixação ao tampo. **4. Coluna vertical:** - Material: Chapa de aço dobrada. - Medidas: 675 x 180 x 40 mm. - Espessura: 1,20 mm. - Orifícios nas extremidades para passagem de fiação do tampo ao piso. - Tampa lateral removível em aço com 0,90 mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar (encaixe tipo "clic"). **5. Base inferior:** - Estampada, sem ponteiras. - Medidas: 580 x 67 x 25 mm de altura. - Espessura: 2,65 mm. - Duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, com rosca M6 na cor da estrutura. - Utilização de rebites M6 para junção dos pés ao painel. **6. Características adicionais:** - Todos os painéis de MDP e borda de PVC possuem alta resistência a impacto, riscos, abrasão, manchas, umidade e são autoextinguíveis. - Sistema de fixação por parafusos métricos com insertos metálicos para montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. - Todas as partes metálicas soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência e qualidade. - Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização. - Cor Trancoso (MDP) e Preta (Aço) **Documentação técnica a ser apresentada:** 1. SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 2. Laudo comprovando conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia), assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO. 3. Certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 (Móveis para escritório - Mesas) ou laudo de ensaio equivalente emitido		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	por laboratório ou OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo INMETRO. 4. Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, contendo resultados para as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443 e ABNT NBR 11.003.		
8	**Mesa Redonda, diâmetro 1.200mm** **1. Tampo:** - Formato: Redondo. - Material: MDP (Painel de partículas de média densidade) com revestimento melamínico nas duas faces. - Espessura: 25 mm. - Acabamento: Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior, atendendo à norma NBR 13966. **2. Estrutura metálica tipo estrela:** - Base inferior: Estampada em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65 mm de espessura e sem ponteiras. - Sapatas niveladoras: Estriadas, com 60 mm de diâmetro e rosca 5/16 em cada base estampada. - Estrutura: Usinada a laser em formato de estrela para permitir o alinhamento perfeito das cinco bases. - Base superior: Em forma de "X", feita de tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06 mm de espessura para sustentação do tampo. - Coluna vertical: Tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. - Fixação: A coluna vertical é fixada às bases superior e inferior por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. **3. Características adicionais:** - Todos os painéis de MDP e borda de PVC possuem alta resistência a impacto, riscos, abrasão, manchas, umidade e são autoextinguíveis. - Sistema de fixação por parafusos métricos com insertos metálicos para montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. - Todas as partes metálicas soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade.	Unidade	90

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	- Pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°C. - Cor Trancoso (MDP) e Preta (Aço) **Documentação técnica a ser apresentada:** 1. SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 2. Laudo comprovando conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia), assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO. 3. Certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 (Móveis para escritório - Mesas) ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo INMETRO. 4. Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, contendo resultados para as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443 e ABNT NBR 11.003.		
9	**Sofá executivo, com estrutura e braços em aço cromado, 3 lugares** **1. Estrutura do encosto:** - Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. - Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. - Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. **2. Assento:** - Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. - Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. **3. Caixa:** - Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e	Unidade	10

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
	dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. **4. Braços:** - Confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. - Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. **5. Estrutura:** - Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). - Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. - Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. **6. Revestimento:** - Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. **7. Medidas:** - Altura total 820 mm. - Largura total: 2.460 mm. - Altura do assento ao chão: 450 mm. - Profundidade total: 700 mm. - Extensão vertical do encosto: 370 mm. - Largura do Assento: 700 mm. - Profundidade do assento: 500 mm. - Largura do encosto: 700 mm. **8. Imagem Referencial:** 		

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Conforme exposto pela Divisão de Material e Patrimônio, a necessidade de adquirir o mobiliário objeto do presente requerimento, faz-se inicialmente devido à ausência desses modelos específicos de mobiliários no estoque do TJGO, o que compromete a capacidade de fornecer mesas de trabalho e assentos adequados para os colaboradores e usuários. Essa escassez prejudica a organização dos espaços e impede a otimização dos recursos disponíveis.

A aquisição das mesas corporativas suprirá a necessidade dos respectivos bens nas unidades deste TJGO, equipando os ambientes laborais, promovendo assim maior qualidade no ambiente de trabalho, bem como dispor de ambientes propícios para a realização de encontros e reuniões.

Além disso, a aquisição das cadeiras é fundamental para garantir um atendimento satisfatório ao público que frequenta as dependências do órgão. Os assentos coletivos proporcionam conforto e comodidade aos usuários, contribuindo para uma recepção acolhedora e eficiente dos cidadãos que buscam pelos serviços oferecidos.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a questão ergonômica. Todo mobiliário objeto da presente contratação são projetados levando em conta princípios ergonômicos. Esses modelos oferecem suporte adequado à postura corporal, contribuindo para prevenir possíveis problemas de saúde relacionados à má postura e desconforto durante longos períodos de utilização, pelos usuários do Poder Judiciário.

A aquisição e a variedade prevista para as cadeiras possibilitará um aumento significativo na capacidade de assentos em determinados espaços de trabalho, como salas de espera, salas de treinamento e ambientes de convivência. Essa ampliação proporcionará um ambiente mais adequado, evitando aglomerações e garantindo o conforto dos usuários.

Dessa forma, a incorporação dos bens mostram-se imprescindíveis para suprir as demandas do órgão, além de garantir um atendimento adequado ao público, equipar os ambientes de trabalho, promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores e otimizar a utilização dos espaços disponíveis.

3. Requisitos da contratação

3.1 – Classificação

Os objetos a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si.

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Destaca-se ainda que os objetos a serem licitados não envolvem criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois, são ofertadas por diversas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

3.2 - Requisitos legais

Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as normas gerais de licitação e contratação constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Também será observado o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, constante no Decreto Judiciário nº 2.131/2021.

3.3 - Práticas de sustentabilidade

Entendemos, perante a análise deste Estudo Técnico Preliminar, que a manutenção do equilíbrio ecológico constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem-estar social quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações.

Nesse viés, é fundamental que: (a) os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, e; (b) as atividades sejam conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.

3.4 - Qualificação técnica

Para subsidiar a contratação, será necessário a apresentação de, no mínimo, 1 (um) certidão e/ou atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Será aceito o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, podendo ainda ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

É importante observar que fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

Para garantir a confiabilidade e com vistas a subsidiar a análise, as informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pela licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.

3.5 – Critérios de seleção do fornecedor e envio da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, devendo ser observadas todas as exigências contidas nos documentos orientadores da contratação.

Na análise e envio da proposta, o fornecedor devera considerar, na composição dos preços, todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que indiquem direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto.

Na apresentação da proposta, a licitante deverá fornecer toda documentação que comprove a origem do objeto ofertado, com garantia do fabricante válida em território nacional, independente da garantia ofertada pela própria Contratada, com os prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Ao apresentar a proposta de preços, deverá conter no mínimo o nome do produto ofertado, características técnicas detalhadas, marca e modelo (ou identificação correlata), identificação do fornecedor e/ou fabricante do produto ofertado, valor unitário e valor total, quantitativo, prazo para fornecimento e prazo de vencimento da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

Poderá ser encaminhado pelo fornecedor, junto à proposta, catálogo do fabricante (em português do Brasil), manuais, impressos da internet, documentação que comprove prestação de serviços em outros órgãos e demais complementações que permitam ao demandante a análise complementar que entenda necessário, devendo toda documentação fornecida estar claramente identificada e relacionada ao item ofertado, de moto que seja comprovado o atendimento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Vale ressaltar que a não apresentação dessas documentações não implicará em desclassificação da empresa licitante.

3.6 – Garantia

A garantia deverá ser prestada com vistas a manter e garantir os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, abrangendo a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.

Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.

Os certificados de garantia deverão ser entregues junto com os objetos. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos apresentados deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos bens, assim como sua substituição provisória (se necessário for), quando retirado das dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Em caso de atendimento em garantia, o fornecedor deverá garantir, no mínimo, 3 (três) meses de garantia do atendimento, contados da data de recebimento do objeto, não diminuindo o prazo total exigido no presente pleito licitatório.

A contratada deverá realizar assistência técnica gratuita, até o final da garantia. O prazo de garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Aceite Definitivo. O prazo de atendimento, para acionamento e resposta da garantia, será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado, via telefone ou e-mail. Já o conserto ou substituição, deverá ser efetuado em no máximo 10 (dez) dias úteis, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante.

Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais 15 (quinze) dias úteis.

3.7 – Condições de entrega e fornecimento

Os objetos serão entregues, mediante a emissão prévia de Ordem de Fornecimento, emitido pelo Gestor do Contrato ou Fiscal Administrativo, à respectiva empresa homologada no certame, no seguinte endereço:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** Av. Xavier de Almeida, Quadra 24, Lote 03 – Polo Empresarial Goiás – Etapa X

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Aparecida de Goiânia | GO – CEP 74985-211
Telefone: (62) 3018-8790 – E-mail: div.patrimonio@tjgo.jus.br
Localização (Google Maps): https://goo.gl/maps/1CH83w3kaaW5DwF67
Horário de entrega: 9 às 11 h e 13 às 17 h

No decorrer da vigência do contrato, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a livre critério da Divisão de Material e Patrimônio, poderá solicitar a entrega dos itens em outras dependências deste órgão, seja na capital e/ou na região metropolitana do Estado de Goiás, visando otimizar processos e adequar os serviços às reais necessidades, devendo então a Contratada executar os procedimentos de entrega dos objetos solicitados, no novo local, não podendo solicitar pagamento adicional por esses serviços.

Observação: Com redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 15 de maio de 2019, a Região Metropolitana de Goiânia é compreendida pelos municípios de: Goiânia (Capital), Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturaí, Goianápolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

Após o envio da Ordem de Fornecimento, a empresa Contratada deverá confirmar o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis, após o envio da documentação, por parte do Gestor do Contrato ou Fiscal Administrativo. Caso a Contratada não confirme o recebimento, dentro do prazo estipulado, a contagem do prazo se dará, automaticamente, no primeiro dia útil subsequente a data de envio da solicitação.

A Contratada deverá observar os seguintes prazos para a conclusão dos produtos e/ou serviços previstos na correspondente Ordem de Fornecimento, junto à nota de empenho, contados a partir da data de envio da mesma: 30 (trinta) dias corridos.

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, por motivos alheios ao controle da Contratada (alfândega, translado, etc.), esta deverá solicitar, por escrito, a referida prorrogação e instruir o pedido com documentação idônea a comprovar os motivos alegados.

Se a Contratada, ocasionalmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo para a conclusão de fornecimento dos produtos e/ou serviços previstos deverá ser computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

4. Levantamento de mercado

Com vistas a alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, foi realizado

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

uma pesquisa mercadológica para aferir a viabilidade da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Nesse contexto, com base na demanda e nos requisitos exigidos, o levantamento de mercado realizado certificou até então a ampla disponibilidade dos bens, aliado a uma grande diversidade de fornecedores. Conforme relatório anexo, identificou-se a vantajosidade da presente contratação, visto que o objeto está dentro do preço estimado.

5. Proposta de solução do problema (Alternativas)

5.1 – Alternativas encontradas

5.1.1 - Licitação: Uma solução encontrada é realizar a licitação para a aquisição dos equipamentos necessários. Isso permitirá que o órgão obtenha o melhor preço e qualidade, e também permitiria que outras empresas fornecedoras participassem do processo. As principais vantagens dessa opção são a transparência e a competitividade, já que várias empresas podem apresentar propostas. No entanto, as desvantagens incluem o tempo e o custo do processo licitatório, que pode ser mais demorado e oneroso do que outras opções, e, face a urgência do pleito, a espera poderá gerar prejuízos à Administração.

5.1.2 – Aquisição direta (Dispensa de licitação): em casos de urgência, uma solução seria a aquisição direta dos equipamentos necessários, de acordo com a regulamentação da Lei de Licitações. Isso pode ser feito desde que devidamente justificado e com base em uma pesquisa de preços para garantir a economia e eficiência no processo de aquisição. A principal vantagem desta opção é a rapidez na aquisição, enquanto a desvantagem é que nem sempre é possível obter o melhor preço ou qualidade.

5.1.3 – Locação: outra solução seria a locação de equipamentos para atender às demandas do órgão. As principais vantagens desta opção são a flexibilidade e a redução de custos a curto prazo, já que o órgão não precisa comprar equipamentos caros que só serão usados por um curto período de tempo. No entanto, a desvantagem é que a locação pode ser mais cara a longo prazo do que a aquisição direta dos equipamentos. Ademais, não foram identificados órgãos que possuam a metodologia adotada, para objetos de mesma similaridade.

5.2 – Escolha da melhor opção

Com base nas informações apresentadas, a opção 1 – Licitação – se apresenta como a melhor escolha para atender à demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

6. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

A presente aquisição é justificada pela necessidade de atender a demanda urgente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme justificativas expostas pela unidade demandante. Além disso, o órgão passou e passa por diversas ampliações, criação de novas unidades e reformas desde então, o que pode aumentar a demanda dos bens objetos deste ETP.

A quantidade solicitada leva em conta a previsão de futuras demandas, evitando nova aquisição em curto prazo, além de atender à demanda atual e substituir aqueles bens danificados, garantindo um estoque mínimo para o funcionamento adequado do TJGO.

7. Resultados a serem alcançados com a contratação

Em suma, os resultados pretendidos referem-se à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como os impactos positivos decorrentes da implantação do projeto em tela. Ademais, pretende-se com esta contratação, atingir os seguintes resultados:

- Melhoria das atividades executadas no ambiente de trabalho;
- Aumento do conforto dos colaboradores;
- Satisfação dos usuários.

8. Providências para adequação do ambiente

Para o presente estudo, não serão necessários adequações ao ambiente.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o presente estudo, não vislumbrou-se contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Análise de riscos

Risco é a “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”, conforme definição do Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.

Há três componentes básicos para o risco: um determinado evento; a probabilidade de ocorrência do evento; e o impacto decorrente do evento.

Assim para evitar a sua ocorrência, a análise de riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para o seu controle ou minimização do impacto.

Para auxiliar no cálculo do Valor Esperado, as seguintes tabelas serão utilizadas:

- Matriz de Probabilidades (PB):

Referencial	Probabilidade
Provavelmente ocorrerá	5
Grande chance de ocorrer	4
Igual chance de ocorrer ou não	3
Baixa chance de ocorrer	2
Chance remota de ocorrer	1

- Avaliação do Impacto (IP):

Grau do Impacto	Peso
Muito grande	5
Grande	4
Moderado	3
Pequeno	2
Muito pequeno	1

- Níveis de Risco (VE):

	Probabilidade				
Consequência	6	7	8	9	10
	5	6	7	8	9
	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6

Plano de Gestão de Riscos (Ordenado por Criticidade)

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
1	Atraso no fornecimento do objeto	5	5	10	Deixar de atender as solicitações, impactando no atendimento jurisdicional e administrativo dos servidores e magistrados do TJGO.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
2	Morosidade no processo licitatório, o que pode invalidar os orçamentos	5	5	10	Perca do orçamento reservado para aquisição, possibilidade de entrar em contato novamente com os canais de venda e refazer os orçamentos.	Acompanhamento rígido do andamento do processo juntamente aos outros setores do TJGO, tão como realizar um cronograma de início das aquisições geridas pela DP.
3	Especificação mal elaborada, permitindo a contratação de objeto não adequado, ou, muito exigente a ponto de se adquirir um objeto com desempenho ou especificação maior que o necessário	1	5	6	O objeto adquirido pode vir a não atender plenamente as necessidades do TJGO ou custar mais caro que o necessário.	Promover um amplo debate com os fornecedores até que se chegue na especificação mais adequada possível
4	Descumprimento pelo fornecedor de cláusula contratual	3	3	6	O objeto pode não ter todas as funcionalidades exigidas no edital.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
5	Descontinuidade do fornecedor (falência, concordata, etc.)	3	2	5	O objeto ficará sem garantia e assistência técnica.	Criar proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção.
6	Definição de um objeto não condizente com as necessidades do TJGO	1	2	3	O objeto adquirido não atenderá à demanda do TJGO, podendo ser necessária uma ampliação, ou mesmo, uma nova aquisição em curto prazo.	Identificar a real necessidade do requisitante (TJGO) e promover uma ampla consulta aos fornecedores.

11. Declaração de viabilidade da contratação

A aquisição dos bens se torna viável, conforme demonstrado nos estudos, pois atenderá às demandas do TJGO, contribuindo para a satisfação dos usuários e melhoria do ambiente de trabalho. A viabilidade também é garantida pela disponibilidade do produto no mercado e pela possibilidade de aquisição, sem quaisquer obstáculos ao seu prosseguimento.

Aprovo este estudo técnico preliminar

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202306000418604

Elaborado por:

Luiz Fernando da Silva Gomes
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Assinado digitalmente por: EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 21/06/2023 às 14:59.
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 692547263600 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202306000418604 (Evento nº 3)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Assinatura CONFIRMADA em 21/06/2023 às 14:59

TATIANA RODRIGUES FERREIRA
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assinatura CONFIRMADA em 21/06/2023 às 12:45

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 21/06/2023 às 11:50